



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano I - Edição 83

SEXTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 5 de 7

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 206, da Lei Municipal nº 836, de 22.03.2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Saúde aos servidores abaixo, conforme atestado anexo:

Cadastro	Nome	Nº dias/horas	Início	Término
955	Juliano Trevichenski	3 (três)	13.12.2023	15.12.2023
967	Keli Cristina Rodigheri	1h30min	14.12.2023	14.12.2023
924	Tiago Rodrigue Freire	1h00min	13.12.2023	13.12.2023

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Agenor Galli - Prefeito Municipal em Exercício.

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica a ABERTURA DE LICITAÇÕES, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, para o Exercício de 2024. Abertura: 08/01/2024, às 08h30min, no portal <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Pregão Eletrônico nº 063/2023 – Aquisição de materiais para manutenção do Britador Municipal, para o Exercício de 2024. Abertura: 09/01/2024, às 08h30min, no portal <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Vila Flores, 15/12/2023.

AGENOR GALLI

Prefeito Municipal em Exercício

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antonio Carnevalli



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **bbJDd6bnH7R6Rmd**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

